

121
p

AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO

Aos 26 dias do mês de maio de 2008, eu, Oficial de Justiça abaixo indicado e que esta subscreve, em cumprimento ao respeitável despacho do MM. Juiz de Direito da 4ª Vara da Fazenda Pública desta Capital, nos autos de Executivo Fiscal nº 56899, Exequente a Fazenda Pública Estadual e Executado(a): Normeasil Construções Liris Ltda
 endereço: Rua: Abel da Silva Almeida, 11
 Bairro: Vila Izabel nesta cidade, onde em diligência me dirigi, depois de ter constatado que o(a) executado(a) não quitou o débito, nem nomeou bens à penhora, realizei a penhora do(s) bem(s), conforme descrição abaixo:

| QUANT. | DESCRIÇÃO | VLR UNIT. | TOTAL |
|--------|---|-----------|----------|
| 01 | Alojamento metálico de 04 bras com 18m ² para 06 pessoas, com banheiro | 6.000,00 | 6.000,00 |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |

Avaliando-o(s) em R\$ 6.000,00 (seis mil reais)
 Feita a penhora, deposei o(s) bem(s) em mãos do(a) Sr.(a) Normando Antonio Bau, RG 3.039.118-7, CPF 450.638.939-53
 Residente na Rua: Pedro Melarko Pizzato, 827
 Bairro: Bigorilho CEP: 80.710-130, Fone: 3335-8848
 o qual compromete-se a conservá-lo(s) nos termos da Lei.

Curitiba, 26/05/08


 Oficial de Justiça


 Depositário

CERTIDÃO

Certifico e dou fé, que da penhora realizada nos autos de Executivo Fiscal supra que a Fazenda Estadual move contra o executado(a) acima identificado(a) intimei o(a) devedor(a) comunicando-lhe que poderá oferecer embargos no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir desta data e desta intimação, nos termos da Lei.

Curitiba, 26/05/08


 Oficial de Justiça


 Cidente devedor

Em: 26/05/08